

Em: 13 MAR. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 259/2023**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL "AUGUSTO WESTPHAL" LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE TARTARUGA, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

**CONSIDERANDO** a inexistência de alunos na comunidade de Tartaruga, área rural do Município de Guarapari, onde está inserida a Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental "Augusto Westphal", criada através do Decreto nº 167/86, de 29 de outubro de 1986.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica extinta a EMUEF "Augusto Westphal", localizada na Comunidade de Tartaruga, área rural do Município de Guarapari/ES.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 09 de março de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal